

## EDITAL Nº 14/2021/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.003910/2021-20

DOCUMENTO SEI Nº 1208524

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Participação do Projeto *Charla* Digital.

### 1. DO CURSO

1.1. O Projeto *Charla* Digital do IFRO Campus Vilhena, ofertado pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Maria Helena Ferrari, é ofertado gratuitamente aos candidatos (as) devidamente inscritos (as), selecionados (as) e matriculados(as), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros serão ofertados semanalmente de forma remota, ocorrendo no período 06/04/2021 a 13/07/2021, de acordo com os horários estabelecidos no item 2.1. deste edital, sendo possível a alteração de horário de acordo com a necessidade da instituição.

1.3. O projeto tem como objetivo proporcionar aulas para diálogos de Língua Espanhola, com intuito de promover a autonomia intelectual e comunicativa, com ênfase nas competências discursiva, pragmática e linguística, ampliando a capacidade de comunicação do falante na língua espanhola.

### 2. NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO-ALVO:

2.1. O público-alvo deste edital são pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino médio no IFRO campus Vilhena, na redes estadual ou na rede municipal.

2.2. Serão ofertadas 40 vagas no total, distribuídas em duas turmas, de acordo com o quadro abaixo:

Tabela 1 - Número de vagas, pré-requisitos e público-alvo

TURMA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	HORÁRIO DAS AULAS
I	20 (vinte)	Discentes do IFRO Campus Vilhena; discentes da rede estadual; discentes da rede municipal; ter cursado ou estar cursando o Ensino Médio	Terças-feiras, das 12:30 às 13:30 horas.
II	20 (vinte)	Discentes do IFRO Campus Vilhena; discentes da rede estadual; discentes da rede municipal; ter cursado ou estar cursando o Ensino Médio	Terças-feiras, das 13:30 às 14:30 horas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via Internet.

3.2. O período de inscrição será a partir das 8h do dia 23/03/2021 até às 23h59 do dia 28/03/2021.

3.3. O candidato deverá fazer a inscrição exclusivamente online através do link: <https://forms.gle/GioeZb6pxJF8LvP28> onde fornecerá todos os dados pessoais, tais como, nome

completo, rg, cpf e endereço.

3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo de Seleção será por meio ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas disposto na Tabela 1 deste edital item 2.2

4.2. A homologação dos candidatos(as) classificados(as) e lista de espera serão divulgadas no site do IFRO Campus Vilhena no dia 29 de março de 2021.

4.3. O IFRO - Campus Vilhena reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão convocados (as) para matrícula, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus Vilhena.

5.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar através do e-mail disponibilizado, conforme a convocação, as cópias legíveis em formato PDF dos seguintes documentos:

5.2.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.2.3. Foto 3x4;

5.2.4. Comprovante de Residência;

5.2.5. Guia de matrícula da Instituição.

5.3. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

#### 6. CRONOGRAMA

Tabela 2 - Cronograma

Atividade	Período
Publicação do edital	23/03/2021
Período de inscrição	23/03/2021 a 28/03/2021
Resultado Final	29/03/2021
Matrícula em 1ª chamada	29/03/2021 a 31/03/2021

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - Campus Vilhena, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Coordenação do Centro de Idiomas do IFRO – Campus Vilhena, observada a legislação em vigor.

7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1208524** e o código CRC **69905A77**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.003910/2021-20

SEI nº 1208524